



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.486**

**De 25 de junho de 2015**

**Autógrafo nº 121/15 – Projeto de Lei nº 127/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões extraordinária e ordinária de 23 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender despesas com vencimentos e obrigações patronais dos Conselheiros Tutelares, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.21</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>02.21.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0099	Conselho Tutelar		
08.243.0099.2.	Atividade		
08.243.0099.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	160.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 - Tesouro</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.21</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>02.21.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0099	Conselho Tutelar		

12:39 02/07/2015 003314 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.243.0099.2.	Atividade		
08.243.0099.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	200.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Pessoal Requisitado. – DOT. Nº 3950	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e, na Lei nº 8.359, de 03 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("pc").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 27/junho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.688.